



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 07/2025

Esta ata contém 04 páginas numerada de 01 a 04.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em **SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, às 19:00h no Plenário Roberto Baldasso, os Vereadores: Alessandro Eduardo de Almeida, Edelvan Balbinotti, Fábio Ghiggi, Fernanda Debona Baldin, Gelson Luis Scalco, Itamara Franceschini, Jader Dalla Costa, Jonas Agosti, Marcelo Antônio Rech, Ronaldo Jair Donida e Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira. Pela **Sra. Presidente Itamara Franceschini, foi dito**: Boa noite a todos, em especial aos colegas Vereadores, à Mesa Diretora e ao público aqui presente. Sessão Ordinária do dia 24/02/2025, havendo número legal em nome de Deus dou por aberto os trabalhos da presente sessão Ordinária. **APRECIACÃO DA ATA**: Não há. **TRIBUNA DO POVO**: NINGUÉM INSCRITO PARA OCUPAR A TRIBUNA. **LEITURA DOS EXPEDIENTES**: Respostas referentes aos requerimentos realizados através dos Atos Oficiais 04/2025. Convite para solenidade de Posse das entidades eleitas para compor a plenária do Comitê de Gerenciamento da bacia hidrográfica Taquari-Antas. Retirada do Projeto de Lei Legislativa 004/2025 para fazer as adequações necessárias. Projeto de Lei Complementar 10/2025. Projeto de Lei 11/2025. Projeto de Lei 12/2025. Projeto de Lei 13/2025. **REQUERIMENTOS ESCRITOS**: **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA – REPUBLICANOS**: Requereu à Mesa Diretora para que encaminhasse a: 1) Secretaria de obras a realização de serviços de roçada e manutenção no entorno do campinho de futsal da Ferrovia localizado ao lado da cede. O referido local encontra-se com vegetação alta, e necessidade de reparos, no estado que o mesmo se encontra, compromete a segurança e o uso adequado do espaço pela comunidade. A manutenção periódica é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado para as atividades esportivas e de lazer da população local. Diante disso, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução dos serviços mencionados o mais breve possível. 2) Secretaria de Meio Ambiente e ao Setor Competente a colocação de containers para o armazenamento adequado de lixo na rua Dr. Luiz Augusto Puperi, ao lado do numeral 1050, onde o mesmo encontra-se aparente, em situação insalubre e anti-higiênica. Ressalto que o mesmo requerimento foi feito nos Atos Oficiais 35/2024, onde teve resposta o Memorando 13012/2024, porém nenhuma medida foi tomada pela gestão anterior. Visto que o problema ainda se encontra aparente, situação insalubre e anti-higiênica, que vem provocando o acúmulo de bichos e chorume no local além do mau cheiro forte. Por se tratar de uma área central e de circulação comercial, solicitar que as devidas providencias de novas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

40 lixeiras/containers de lixo sejam feitas, além da higienização e limpeza no local.
41 **Aprovado por Unanimidade. MARCELO RECH – PDT:** Requereu à Mesa
42 Diretora para que encaminhasse a: 1) Secretaria Municipal de Agricultura
43 serviços de manutenção na estrada da Linha Oitava Santo Antônio, nos seguintes
44 pontos: A). Trecho de estrada de chão que se inicia no ponto onde termina o
45 asfalto, em frente às residências das famílias Grosseli, Gamba e Piva, até ao trevo
46 de acesso à rodovia RS 129. Solicitação de reparos imediatos no local, devido ao
47 surgimento de um valo no meio da estrada causado pelas chuvas recentes. A
48 situação compromete o tráfego e representa um risco à segurança dos moradores
49 da região. Caso possível, recomenda-se também a realização de uma manutenção
50 preventiva para redirecionar o curso da água e evitar que novas chuvas causem
51 danos semelhantes. 2) Setor de Fiscalização que seja notificado o proprietário do
52 imóvel localizado na esquina da Rua Zemiro Antônio Sebben com a Rua Salgado
53 Filho, ao lado do número 269, para que providencie a limpeza do terreno. O
54 imóvel encontra-se em estado de abandono, representando riscos a segurança
55 dos vizinhos. 3) Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte que notifique a
56 empresa vencedora do Pregão Presencial nº 241/2022, homologado em
57 23/01/2023, sob a Ata nº 019/2023, e do Pregão Eletrônico nº 70/2024,
58 homologado em 17/06/2024, sob a Ata nº 101/2024, para que esclareça algumas
59 as seguintes questões: Há mais de uma semana, diversos pontos da Praça
60 Vespasiano Corrêa estavam sem iluminação, causando transtornos à população.
61 No dia 14, registrei a situação e compartilhei nos stories do Instagram, cobrando
62 providências da administração municipal. Para nossa satisfação, no dia 15, a
63 secretaria responsável atendeu à demanda e realizou a manutenção necessária.
64 No dia 16, a Prefeitura publicou que havia executado o serviço, destacando a
65 ação da administração. Diante disso, fiz um comparativo no stories novamente,
66 mostrando a real situação da praça antes da cobrança e o resultado após a
67 manutenção. No entanto, no mesmo dia (16), o Diretor de Esportes, Sr. Vitor
68 Henrique Tirapelli, enviou a seguinte resposta ao stories: "Parabéns, vereador,
69 por tentar solucionar o problema, mas isso vem desde a administração passada
70 por questões que você nem faz ideia! Logo vamos falar sobre o que faziam de
71 gato no Cristo Redentor na administração passada, pegando energia elétrica da
72 RBS! Praça central, mesma coisa. Mas tudo bem! Fomos eleitos para resolver
73 esses pepinos dos grandes administradores de Guaporé." (imagem anexada ao
74 final do requerimento). Diante dessa grave declaração feita por um representante
75 da atual administração, solicito, com urgência, que a empresa responsável pela
76 manutenção da iluminação pública preste os seguintes esclarecimentos: a) A
77 empresa tem conhecimento de alguma ligação clandestina de energia ("gato")
78 nas áreas mencionadas pelo Diretor de Esportes? Em caso afirmativo, a empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

79 já notificou a Prefeitura sobre as possíveis irregularidades na rede elétrica desses
80 locais? Se a resposta for sim, em quais datas foram feitas as notificações e quais
81 foram as respostas ou ações da administração municipal? b) O Sr. Vitor Henrique
82 Tirapelli foi devidamente informado pela empresa sobre a existência deste
83 problema, ou estamos diante de uma declaração infundada e sem qualquer
84 respaldo técnico? c) É atribuição do cargo do Sr. Vitor Henrique Tirapelli cuidar
85 da manutenção da iluminação dos espaços públicos e solicitar os serviços
86 necessários? Caso não, por gentileza, informar o nome do responsável e a
87 secretaria à qual está vinculado. A transparência e a responsabilidade na gestão
88 dos serviços públicos são princípios inegociáveis. É fundamental que todos os
89 atos administrativos sejam realizados de forma verdadeira e acessível,
90 promovendo uma gestão pública que de fato atenda aos interesses da população.
91 **Aprovado por Unanimidade. REQUERIMENTOS VERBAIS: FABIO**
92 **GHIGGI - PODE:** Requereu a Mesa Diretora para que fizesse a inclusão dos
93 Projetos de Lei nº 10/2025, 11/2025, 12/2025 e 13/2025 para apreciação e
94 votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária nº 7 do dia 24/02/2025. **Aprovado**
95 **por Unanimidade. ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei 10/2025 - DISPÕE
96 SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2342/2001 QUE ESTABELECE O
97 CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL PARA FINS DE MODERNIZAÇÃO
98 DOS PROCEDIMENTOS DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA,
99 INCLUINDO O PAGAMENTO VIA PIX E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
100 **Aprovado por Unanimidade.** Projeto de Lei 11/2025 - AUTORIZA
101 ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
102 **Aprovado por Unanimidade.** Projeto de Lei 12/2025 - AUTORIZA A
103 CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O
104 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE GUAPORÉ PARA A
105 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SANIDADE ANIMAL E DÁ OUTRAS
106 PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade.** Projeto de Lei 13/2025 -
107 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
108 PROVIDÊNCIAS. **Aprovado por Unanimidade. EXPLICAÇÕES**
109 **PESSOAIS:** Não teve. **EXPLICAÇÕES DOS LÍDERES:** Não teve.
110 **PRESIDENTE:** Comunico aos senhores vereadores que a próxima Sessão
111 Ordinária será realizada dia 10 de março de 2025 às 19:00h, no Plenário Roberto
112 Baldasso na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé. Sendo o que havia
113 para tratar. “Em nome de Deus, dou por encerrado os trabalhos da presente
114 Sessão Ordinária”.

115
116
117



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137

Fernanda Debona Baldin
Líder do PDT

Itamara Franceschini
Presidente

Jonas Agosti
Líder do MDB

Jader Dalla Costa
Líder do PP

Fábio Ghiggi
Líder do Governo e Líder do PODE

Alessandro de Almeida
Líder do REPUBLICANOS

Tassiano Menegatti Pinheiro de Oliveira
Líder do UNIÃO